



g. 219/67

Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO Nº 229/67

INDICO, pelos meios regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, adotar providências urgentes no sentido de serem reparadas as ruas que demandam à Vila Guilhermina, tendo em vista o grande número de pessoas que lá habitam e também a localização de uma indústria que necessita de ruas satisfatórias.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1967.

Nelson Marquizzelli
a. Nelson Marquizzelli

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de

Pitassununga, 24 de 10 de 19 67

Moisés de Jesus

Presidente